



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS
pmlagoadospatos@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 04 de 01 de Fevereiro de 2023.

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos-MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial o disposto no art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal n.8.080/90 e o inciso III do art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Maikon Douglas Santos de Jesus, CPF: 117.498.036-23, Mat. 2250, Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Lagoa dos Patos-MG, 01 de fevereiro de 2023.

HERCULES VANDY

DURAES DA FONSECA

Assinado de forma digital por
HERCULES VANDY DURAES DA

FONSECA

Dados: 2023.02.15 11:17:48-03'00'

**Hércules Vandy Durães da Fonseca – Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos-MG**